



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2855

Aprova o encerramento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Ofício MPEG/EM/REITORIA-UFOP Nº 3867/2025, na Resolução Conpep nº 128 e no Processo UFOP nº 23109.001726/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o encerramento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, no que se refere aos seus aspectos acadêmicos e financeiros, após a última titulação de discente, conforme Resolução Conpep nº 128.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 18 de julho de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 22/07/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947055** e o código CRC **39BA5793**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0947055

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br